

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Wancley Carvalho	

Adita-se ao Projeto de lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no **Projeto de lei nº 382/2016** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2017, ao **Órgão 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, o valor de **R\$ 1.150.000,00** (um milhão cento e cinquenta mil reais), para a atividade **3309 - Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC, Produto 0700 – Região VII – SUDOESTE – Infraestrutura adequada**, fonte 100, conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos do **Órgão: 13.101 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO**, atividade 2014 – Publicidade Institucional e propaganda no valor de **R\$ 1.150.000,00** (um milhão cento e cinquenta mil reais), fonte 100, conforme **Anexo II**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa potencializar a execução de obras de reforma e manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil abaixo descritas, na cidade de Pontes e Lacerda que pertence a região sudoeste do estado que não havia previsão orçamentária para esta região do estado, onde fora criada a região para esta atividade.

- 1º Delegacia de Polícia de Pontes e Lacerda, valor **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforma das instalações elétricas, hidrosanitários, cobertura, banheiros e pintura geral;
- Delegacia Regional de Pontes e Lacerda, Valor **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforma das instalações elétricas, hidrosanitários, cobertura, banheiros, pintura geral, troca de piso, substituição de esquadrias, readequação dos espaços das salas de custódia para salas administrativos;

Tais obras são prioritárias pois visam a melhoria das condições de trabalho dos policiais civis, abrigando satisfatoriamente a estrutura funcional e proporcionando atendimento adequado e eficiente a população.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual